

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 5.096, DE 2020

Apensados: PL nº 5.144/2020, PL nº 5.238/2020, PL nº 5.208/2020, PL nº 5.219/2020, PL nº 5.535/2020, PL nº 159/2021

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto – Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e a Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), para coibir a prática de atos atentatórios à dignidade da vítima e testemunhas, bem como estabelece nova causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo.

EMENDA DE REDAÇÃO AO PL 5096/20

Inclua-se ao final da ementa o termo “Lei Mariana Ferrer”.

Deputada ALICE PORTUGAL

Apresentação: 18/03/2021 14:44 - PLEN

ERD 2 => PL 5096/2020

ERD n.2/0

Documento eletrônico assinado por Alice Portugal (PCdoB/BA), através do ponto SDR_56180, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 5 5 3 7 3 4 8 8 0 0 *